

**ATA DA TRIGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONCAM - CONSELHO DE CÂMPUS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO - IFSP, CÂMPUS REGISTRO.** Aos vinte dias do mês de maio de dois mil e vinte, por meio de vídeoconferência, às quatorze horas, deu-se início à trigésima oitava Reunião Ordinária do CONCAM, a segunda do ano de 2020. A reunião contou com a presença dos conselheiros Rogério Haruo Watanabe, Eder da Silva Ribeiro e Paulo Silas Oliveira – representando a classe docente; Edson Luis Xavier, Hamilton Trigo Rollo Junior e Iamara de Almeida Nepomuceno – representando a classe técnico-administrativa; Daniella Zanella de Almeida, Rafael de Moraes Rocha e Suelen Cristina Rosa – representando a classe dos discentes; foi presidida pelo Diretor Geral do Câmpus e presidente do CONCAM, Walter Augusto Varella, e secretariada por José Otávio Gengo Junior. **ABERTURA DA REUNIÃO:** Constando o quórum regimental, o presidente deu por aberta a Reunião, fazendo a leitura da ATA da Reunião anterior. Após a leitura, o presidente solicita aos Conselheiros que se manifestem; o Conselheiro professor Eder da Silva Ribeiro solicitou que fosse corrigida a grafia do seu nome, que também estava incompleto na redação. Colocado em votação, foi aprovada por unanimidade, com a correção solicitada. Na sequência, o presidente passou para a **PAUTA 1) Condução de um estudo verificando a possibilidade e viabilidade de destinar parte do orçamento próprio do campus para a compra de gêneros alimentícios ou vale-compras, destinado aos estudantes do IFSP Câmpus Registro, inclusive os dos cursos superiores (que não são contemplados com o projeto de cestas básicas com a verba do PNAE) - proposta pela Conselheira Iamara de Almeida Nepomuceno.** O presidente faz a leitura da pauta, e passa a palavra à Conselheira Iamara, que explana que a Coordenadoria Sócio pedagógica do Câmpus tem recebido muitas demandas de alunos em situação de dificuldade devido à situação que instalou com a pandemia. Explica que, embora haja uma ação sendo desenvolvida pela Reitoria com o objetivo de comprar cestas básicas e outras sendo desenvolvidas em parceria com o município, existe a preocupação de se atender a todos os necessitados, uma vez que também não se é possível prever quando a situação voltará a normalidade. Cita que, em levantamento preliminar, chegou-se ao número de cento e três alunos em situação de vulnerabilidade, mas que esse montante não é real, pois muitos tiveram dificuldade em responder o questionário pela internet, e, que por se tratar de um levantamento solicitado pela Reitoria para contemplar alunos com verba do PNAE, não contabiliza os alunos em cursos superiores. Com a palavra, o presidente explica que, em consulta ao José Roberto, assessor especial da Reitoria, recebeu a instrução de que, para evitar futuros questionamentos em relação ao orçamento e para agilizar o processo, o melhor trâmite a seguir é o Conselho de Câmpus emitir um documento ao Diretor Geral solicitando que se verifique a possibilidade de aquisição dos alimentos, em forma de cestas básicas, com recursos oriundos de economias realizadas pela inatividade do Câmpus, para que o mesmo acione as Diretorias Adjuntas com o objetivo de fazer o processo. Explica também que a prioridade desta ação proposta deverá ser o atendimento aos alunos não contemplados pelo PNAE, uma vez que os contemplados pelo programa já serão atendidos pela Reitoria. De volta com a palavra, a Conselheira Iamara pergunta ao presidente se o mesmo pode apontar um prazo para que os alimentos sejam comprados, tanto do processo da Reitoria quanto desta ação proposta. O presidente responde que, em relação ao processo que utiliza os recursos do PNAE, organizado pela Reitoria, já deveria ter sido concretizado, mas alguns Câmpus ainda não foram contemplados, por algum problema que o mesmo vai verificar. Em relação ao processo de compra pelo Câmpus, afirma ter que ser o mais rápido possível, porém, há trâmites a serem obedecidos, explicando a questão de coleta de orçamentos, a escolha da modalidade (licitação, dispensa, etc), apontando a necessidade primordial de saber a quantidade correta de cestas a serem adquiridas. Em resposta aos questionamentos de prazos proferidos, o Conselheiro Hamilton, com problemas no seu microfone, informa, por escrito, em funcionalidade própria na plataforma de vídeoconferência, que somente se o processo já estivesse pronto se poderia considerar o prazo de quinze dias para finalização, e

que haverá a necessidade de uma argumentação consistente para haver aprovação da Procuradoria. De volta com a palavra, o presidente afirma que toda a documentação produzida deverá ser bem clara para evitar problemas futuros com supostas auditorias e que obviamente, tudo constará no eventual processo de compra, inclusive o documento proposto e a Ata. O Conselheiro professor Eder da Silva Ribeiro solicita incluir no documento a ser produzido a questão de prioridade. Após mais alguns esclarecimentos, foi encaminhado que o Conselho de Câmpus elaborará e enviará ao Diretor Geral um documento solicitando que se analise a possibilidade de se fazer um processo de compra de cestas básicas, com recursos próprios do Câmpus, oriundos de economias realizadas pela inatividade ou outras, com o objetivo de atender alunos em situação de vulnerabilidade econômica, especialmente aqueles que não atendidos pelo PNAE. Colocado em votação, foi aprovado de forma unânime. **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** Sendo assim, nada mais havendo a tratar, às quatorze horas e cinquenta minutos, deu-se por encerrada a Reunião Ordinária. Eu, José Otávio Gengo Junior, lavrei a presente ata, que deverá ser assinada por todos os participantes da Reunião. Registro, 20 de maio de 2020.

**Paulo Silas Oliveira** \_\_\_\_\_

**Rogério Haruo Watanabe** \_\_\_\_\_

**Eder da Silva Ribeiro** \_\_\_\_\_

**Edson Luis Xavier** \_\_\_\_\_

**Iamara de Almeida Nepomuceno** \_\_\_\_\_

**Hamilton Trigo Rollo Junior** \_\_\_\_\_

**Rafael de Moraes Rocha** \_\_\_\_\_

**Daniella Zanella de Almeida** \_\_\_\_\_

**Suelen Cristina Rosa** \_\_\_\_\_

**José Otávio Gengo Junior** \_\_\_\_\_

**Walter Augusto Varella** \_\_\_\_\_

*Documento assinado eletronicamente*

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edson Luis Xavier, TECNICO DE LABORATORIO AREA**, em 04/08/2020 09:13:16.
- **Eder da Silva Ribeiro, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 03/08/2020 12:27:39.
- **Iamara de Almeida Nepomuceno, TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS**, em 03/08/2020 11:17:10.
- **Rafael de Moraes Rocha, RG1905392 - DISCENTE**, em 03/08/2020 10:05:27.
- **Suelen Cristina Barbosa de Souza Rosa, RG3001792 - DISCENTE**, em 31/07/2020 15:15:03.
- **Walter Augusto Varella, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/RGT**, em 31/07/2020 15:00:21.
- **Daniella Zanella de Almeida, RG3000311 - DISCENTE**, em 31/07/2020 14:11:50.
- **Rogério Haruo Watanabe, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 31/07/2020 13:59:09.
- **Hamilton Trigo Rollo Junior, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 31/07/2020 12:09:03.
- **Paulo Silas Oliveira, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 31/07/2020 12:05:44.
- **Jose Otavio Gengo Junior, AUX EM ADMINISTRACAO**, em 31/07/2020 11:56:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 80976

**Código de Autenticação:** 8497221dcf

